



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 31 de julho de 2024.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 023/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB.

O Prefeito do Município de Matinhas/PB, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final publicado pela Comissão Permanente de Concursos da UEPB - CPCON, relativo ao Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024 – PMM/PB, e;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal elencados no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024 – PMM/PB;

CONSIDERANDO a transparência e lisura de todo o certame;

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final do Concurso Público.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do CONCURSO PÚBLICO instaurado pelo Edital Normativo nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, destinado ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos vagos no quadro geral de cargos do Município de Matinhas/PB, aprovados e classificados conforme resultado publicado pela Banca Organizadora.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto o Anexo Único contendo o resultado final com a relação dos candidatos aprovados.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 – PMM/PB é de 01 (um) ano, contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto de homologação e o Anexo Único contendo o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhas/PB, em 31 de julho de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA  
Prefeito Constitucional